

## **REGULAMENTO**

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – CIDADE DE SÃO PAULO 2026 é promovido pela FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 94.925.369/0001-59, com sede à Rua São Benedito nº 662, CEP: 91420-530, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada **REALIZADORA**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

### 1. Participantes

- Poderão inscrever-se no concurso: Estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos Técnicos das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino da Cidade São Paulo. Podendo também se inscrever alunos regressos com até 2 anos de formados. Não serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação.  
(Obs.: Para inscrever-se é necessário ter no mínimo 18 anos).

### 2. Tema

O tema: Na Batida do Funk e na Rimada do Rap.

Obs.: A coleção deve ser inspirada no tema que tem por objetivo criar uma coleção inspirada no Funk e no Rap que compõem estilos musicais brasileiros. A coleção deve ser composta por dois looks completos e destinada ao Inverno/2026, podendo ser masculinas, femininas ou mistas. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de quaisquer espécies de animal. Para a criação das peças os concorrentes deverão pesquisar e criar usando os tecidos e aviamentos disponibilizados pela organização. Os produtos serão divulgados no nosso site [www.brasilfashiondesigners.com.br](http://www.brasilfashiondesigners.com.br)

### 3. Calendário

**03/11/2025 – Divulgação do Regulamento e início das pré-inscrições**

**28/11/2025 – Encerramento das pré-inscrições**

**29/11/2025 – Início das inscrições com projetos**

**05/02/2026 – Encerramento das inscrições com projetos**

**06 a 08/02/2026 – Período de ajustes de projetos**

**10/02/2026 – Seleção dos finalistas em São Paulo**

**11/02/2026 – Divulgação dos Finalistas**

**05/05/2026 – Desfile e final do concurso**

**06 à 07/05/2026 – Exposição dos looks dos finalistas na Febratextil**

### 4. Realização

O concurso será realizado em 05 (cinco) etapas:

- Etapa I: Pré-inscrição dos participantes [www.brasilfashiondesigners.com.br](http://www.brasilfashiondesigners.com.br)
- Etapa II: Inscrição dos participantes com a apresentação dos croquis com **2 looks completos** e do projeto da coleção.
- Etapa III: Seleção dos 10 (dez) finalistas
- Etapa IV: Confecção e entrega das peças classificadas
- Etapa V: Desfile das coleções classificadas e escolha do vencedor

#### 4.1. Etapa I

**Da participação:** a participação no concurso é gratuita, tendo este certame caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

**Da pré-inscrição:** Os concorrentes deverão preencher a ficha de pré-inscrição que se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.brasilfashiondesigners.com.br](http://www.brasilfashiondesigners.com.br)

Ao final do preenchimento clicar em enviar e às informações seguirão automaticamente para a organização. O prazo para a pré-inscrição se encerra às 23h59 do dia 28/11/2025.

Os pré-inscritos receberão e-mail ou WhatsApp de confirmação.

#### 4.2 Etapa II

- **Da forma de inscrição** – Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos compostos por **dois looks completos** até às 23h59 do dia 05/02/2026 com as devidas especificações, cópia da identidade e do CPF, comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino do Estado de São Paulo nos cursos citados neste regulamento ou comprovante de formado com até 2 anos (não completos) até a data da pré-inscrição.

Etapa III:

- **os croquis** - Os croquis devem ser apresentados através de desenhos feitos à mão ou em software de criação. E o texto sobre a inspiração da coleção e a explicação da mesma dever ser encaminhada em formato word.

#### **Conteúdo das pranchas:**

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e tema da coleção. Explica-se: O tema da edição é “Na Batida do Funk e na Rimada do Rap”, no entanto e obrigatoriamente a coleção precisa ter um nome. Exemplo: O som e a rima da Periferia.

Demais pranchas - Em número de 02 (duas), **uma para cada look (2 looks completos)**, conforme especificações enviadas aos que confirmarem sua pré-inscrição.

#### 4.3 Etapa III

#### **Da Seleção dos finalistas:**

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (Inverno 2026).

Obs.: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

#### **Do júri:**

O Júri será composto por profissionais do mundo da moda selecionados e coordenados pela organizadora do concurso.

#### **Da análise:**

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

**Da divulgação:** As coleções classificadas serão divulgadas dia 11/02/2026, através do site do evento <https://brasilfashiondesigners.com.br/>. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes na ficha de inscrição.

#### 4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

**Da confecção:**

- É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.
- Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade de tecidos e aviamentos disponibilizados pelo evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas obrigatoriamente com tecidos e aviamentos fornecidos pela organização do evento.

**Da Entrega:**

- As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até às 10h00 do dia 05/05/2026, no Expo Center Norte - Pavilhão AMARELO – Rua José Bernardo Pinto, 333 Vila Guilherme – São Paulo - SP. Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

#### 4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

**Do desfile:**

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado no dia 05/05/2026, no Expo Center Norte – Pavilhão AMARELO.

Obs.: A trilha sonora, modelos, produção de cabelo e maquiagem, transporte, calçados e acessórios serão de responsabilidade e as expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores. Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão

apresentadores, patrocinadores e apoiadores dos finalistas. A organização vai disponibilizar uma bancada com espelho e iluminação para a produção de Make e Hair no dia do desfile bem como alimentação para o finalista e para sua equipe.

**Do vencedor:**

A escolha do 1º, 2º, e 3º lugares será feita durante desfile do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais de moda coordenados pela organização. A divulgação do nome do vencedor dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 05/05/2026 como também o vencedor(a) do prêmio excelência melhor profissional. No dia 07/05/2026 será divulgado o vencedor do Júri Popular.

**Da premiação:**

**1. lugar** – Convite para desfilar na Expotextil Perú 2026 em Lima (05 a 08/11/2026), com despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte em Lima pagas pela organização.

**1. lugar júri popular** – 1 máquina de costura reta

Todos os finalistas receberão um certificado de participação no evento constando carga horária.

**5- Disposições Gerais**

**5.1** Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (análogica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus parceiros tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas. Os looks e seus acessórios são de propriedade dos designers.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes através do site do projeto <https://brasilfashiondesigners.com.br/>.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7. O presente regulamento está registrado no 1º. Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Alegre – RS.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

#### 6. Informações Adicionais:

Telefone: (11) 98375-4606 – Darlan Schmidt

E-mail: [bfd@fcem.com.br](mailto:bfd@fcem.com.br)

---